

34ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 4 de Fevereiro de 2009

ACTA DA 34ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente deu as boas vindas aos membros da CNTMP, tendo dirigido uma saudação especial aos colegas que participavam pela primeira vez nos trabalhos da Comissão.
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 29 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência o ITN e a R/Autónoma dos Açores. Estiveram ausentes, sem justificação, a AIMMAP, a ANCOS, a ATM e a PRP.
3. O Presidente esclareceu que, em consequência da inclusão do documento CNTMP/2009/12 no ponto 8, a ordem de trabalhos provisória havia sofrido uma terceira revisão, reflectida no documento CNTMP/2009/1 (rev.3). A ordem de trabalhos provisória foi adoptada pela Comissão, após ter a ANSR solicitado a antecipação do ponto 7 da OT, de modo a garantir que a apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho sobre Túneis tivesse lugar durante o período da manhã, o que foi aceite.
4. Foi ratificada a acta provisória da 33ª sessão plenária CNTMP/2009/28, com as correcções do parágrafo 12, como solicitado pela DGSaúde, que passou a ler-se:“(...) tendo o Presidente esclarecido que, durante a reunião preparou um documento INF, com uma disposição especial a ser adoptada para este nº ONU, que dispensava o transporte destes resíduos do documento de transporte, mas não dispensava as prescrições sobre as embalagens adoptadas; (...)”.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA CNTMP

5. O Presidente referiu as motivações - racionalidade, eficácia e eficiência na organização e funcionamento - que, no contexto das transformações introduzidas na estrutura da Administração Central do Estado pelo PRACE, determinaram a reorganização da Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas.
6. O Presidente deu conta das diligências efectuadas com vista a dar seguimento à proposta de despacho ministerial conjunto que fixará a nova estrutura e modelo de funcionamento da CNTMP. O Presidente informou ainda que, em virtude das questões suscitadas pelo Conselho Directivo do IMTT quanto à forma de representatividade das cinco Direcções Regionais de Economia do Ministério da Economia e Inovação na estrutura da CNTMP, o encaminhamento do referido projecto de despacho para a tutela tinha sofrido um ligeiro atraso. Actualmente o projecto de despacho ministerial conjunto encontra-se no Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes para transmissão ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, não sendo expectáveis dificuldades na sua aprovação.
7. Quanto às associações profissionais e económicas, o Presidente relembrou que a sua participação na CNTMP se faz mediante solicitação escrita para estar representada na Comissão. Após a publicação do despacho em DR, serão contactadas as entidades já representadas para que confirmem o interesse em manter a sua integração na Comissão.
8. Adicionalmente o Presidente informou que, até que o projecto de despacho seja aprovado e publicado, a CNTMP continuará a trabalhar nos termos definidos no Despacho Conjunto nº 113-A/98, de 24.11.97.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

9. A CNTMP foi informada das reuniões internacionais realizadas no último trimestre de 2008, nomeadamente, a 85ª sessão do Grupo de Trabalho dos Transportes de Mercadorias Perigosas da

CEE/ONU (WP.15), cuja participação nacional foi assegurada pelo Eng. José Alberto Franco (IMTT); a 34ª sessão do Subcomité de Peritos do Transporte de Mercadorias Perigosas (TDG) do ECOSOC, que contou com a participação da Engª Rosa Varela (IMTT); a 16ª sessão do Subcomité dos Peritos do Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e de Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) e a 4ª sessão do Comité dos Peritos de Transporte de Mercadorias Perigosas e dos Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e de Rotulagem de Produtos Químicos (TDG-GHS), ambos do ECOSOC, nas quais o Eng. Rui Simões (APA) assegurou a representação nacional.

10. Foi salientado o interesse que poderá ter a participação da AP3E na reunião do grupo de trabalho informal, no âmbito do Subcomité TDG, para análise dos ensaios da série 7, a realizar nos dias 17 e 18 de Março de 2009 em Bath (RU).
11. A APA realçou a recente adopção, com as necessárias adaptações, do GHS pela União Europeia, através do Regulamento (CE) nº 1272/2008 de 16 de Dezembro, que substituiu e revogou a Directiva 67/548/CEE e todas as que a alteraram.
12. O Presidente recordou que Portugal e a IRU tinham apresentado na penúltima reunião do WP.15 uma proposta conjunta para um novo modelo de certificado de formação de condutores, tendo ainda recordado que, não obstante a unanimidade dos países quanto à valia desta iniciativa, vários países não querem a inclusão do nº da carta de condução no certificado de formação de condutores. A própria Suécia argumentou que este certificado, não sendo um certificado de condução, é atribuído a pessoas que, no contexto da sua actividade profissional, recebem formação em matérias perigosas, independentemente da sua condição de condutores.
13. A ANTRAM informou ter recebido da sua congénere inglesa, enviado para apreciação e comentários, o documento em que o Reino Unido propõe uma nova redacção do capítulo 8.2, onde pretende consagrar no ADR especificidades práticas de alguns países, nomeadamente no que diz respeito a restrições a várias classes, à redução da carga horária de formação e à formação de condutores à distância. Quanto ao modelo, a proposta do Reino Unido prevê a existência de campos não fixos e um campo numerado destinado à assinatura do condutor. A ANTRAM referiu ter sugerido a inclusão de um campo semelhante aos existentes nos cartões de crédito destinado à assinatura do condutor, tendo ainda manifestado fortes reservas à introdução da formação à distância e à redução da carga horária da formação.

PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO

14. Atendendo à necessidade de preparar o projecto de decreto-lei de transposição da directiva integrada do transporte terrestre de mercadorias perigosas, e de modo a garantir a participação efectiva da CNTMP nos trabalhos de transposição, o Presidente propôs a adopção da seguinte metodologia: 1) constituição de um Grupo de Trabalho temporário, a integrar pelos membros da Comissão que se voluntariem; 2) fixação do dia 15 de Abril como prazo limite para a elaboração do anteprojecto pelo grupo de trabalho; 3) circulação do anteprojecto pelos membros da CNTMP para apreciação; e 4) realização de uma sessão plenária extraordinária da Comissão, em data a fixar durante o mês de Maio, para adopção do texto final a submeter ao Governo.
15. A proposta de metodologia foi aprovada por unanimidade. O GT terá a participação do IMTT, que coordena, da APA, da ANPC, das DRE/MEI, da GNR e da PSP, da ANTRAM, da APEQ, da APETRO, da AP3E e da CP, que se manifestaram disponíveis para o efeito. O Presidente recordou que a representação nos GT's não tem que ser assegurada necessariamente pelo mesmo representante que assegura as sessões plenárias.
16. Adicionalmente o Presidente informou que a tradução das alterações 2009 aos Anexos Técnicos da Directiva 2008/68/CE se encontrava já adjudicada a duas empresas de traduções técnicas. A FIOVE solicitou que a tradução portuguesa do ADR 2009 fosse disponibilizada no site do IMTT tão cedo quanto possível.
17. Seguidamente a Comissão foi informada das conclusões do Grupo de Trabalho sobre túneis, coordenado pela ANTRAM, e integrado pela ANSR, IMTT e INIR, e que apresentou uma proposta

de simplificação do documento de transporte, no que se refere à codificação dos túneis (doc. CNTMP/2009/9). A ANTRAM fez uma apresentação sobre o tema dos túneis que foi considerada pelos presentes como muito didáctica e elucidativa e cujo ficheiro electrónico será remetido a todos os membros da Comissão. A proposta implicará uma alteração ao disposto no 5.4.1.1.1. (k) do ADR. O GPERI expressou o seu acordo à proposta do GT, e salientou a vantagem de Portugal avançar com um acordo multilateral para que esta proposta entre em vigor antes das emendas de 2011 ao ADR, sobretudo para facilitar a elaboração por via electrónica dos documentos de transporte.

18. O GT salientou ainda a necessidade de sensibilizar os interessados – condutores, responsáveis pelo tráfego e agentes de fiscalização – para as obrigações decorrentes das alterações ao ADR em matéria de restrição em túneis, tendo proposto à CNTMP a extensão do seu mandato para desenvolvimento desta actividades de sensibilização, o que foi aceite. O GPERI e o INIR deverão promover a sensibilização das concessionárias para reclassificação dos túneis existentes. A GNR lembrou a necessidade de proceder à regulamentação do painel adicional para que este possa produzir efeitos, o que, segundo informação da ANSR, já está em curso. Ficou assim decidido que Portugal submeta ao WP.15 de Maio próximo uma proposta de alteração da alínea (k) do 5.4.1.1.1 e mandar o GT para que prossiga as suas actividades no domínio da sensibilização das partes interessadas.

DERROGAÇÕES MULTILATERAIS AO ADR E AO RID

19. Tinham transitado da sessão anterior para apreciação os acordos multilaterais M190, M195, M196, 2/2008, M197, M198 e M199, cuja análise tinha ficado cometida a alguns membros da CNTMP. Relativamente aos acordos M196 e 2/2008 RID relativos ao transporte de mercadorias perigosas líquidas em garrafas DOT, foi apresentado pelas DRE/MEI e RINAVE um parecer (CNTMP/2009/3) cuja conclusão, aceite pela Comissão, foi pela **não assinatura** dos referidos acordos uma vez que este tipo de garrafas não se encontra em circulação em Portugal.
20. O acordo M197, relativo ao transporte de garrafas para aparelhos de respiração, ficou de ser analisado pelos IMTT, ISQ e LBP. O ISQ informou que existe em Portugal uma lacuna neste campo, uma vez que a TPED não abrange estas garrafas, por o P x V ser baixo. Contudo, existe a norma EN 1968 que prevê inspecções periódicas de 5 em 5 anos para estas garrafas. As garrafas de mergulho, por imposição das capitánias, têm de ser inspeccionadas de 5 em 5 anos. Foi proposto e aceite **assinar o M197**.
21. Quanto ao acordo M199, relativo ao transporte de matérias de origem animal, a DG Saúde informou ter solicitado o parecer da DGVeterinária que se pronunciou favoravelmente à assinatura do Acordo. A Comissão decidiu **assinar o M199**.
22. Quanto ao acordo M198, relativo ao número de reboques por unidade de transporte, a ANTRAM informou que, após ter consultado os associados e verificado que o acordo não é aplicável às empresas nacionais, concluiu não haver interesse na sua assinatura. O IMTT informou que, do ponto de vista técnico, a solução proposta no acordo não tem implicações em matéria de segurança rodoviária, mas que, não havendo interesse por parte do mercado, não é favorável à sua assinatura. A GROQUIFAR e a FIOVE informaram que, dadas as quantidades envolvidas, não vêm vantagem na sua assinatura do acordo, a APETRO referiu que, ainda que a tendência logística seja o aumento das quantidades transportadas, manifestava reservas sobre a assinatura deste acordo, e a APEQ e a AP3E informaram não verem interesse na assinatura. Por consenso a CNTMP propôs a **não assinatura do M198**.
23. O acordo M190, relativo ao transporte de *heatpipes* contendo amoníaco anidrido, ficou de ser estudado pelo ISQ, o qual informou que, após ter consultado as associações de potenciais interessados e face à falta de interesse manifestado, propôs a não assinatura do mesmo. A CNTMP decidiu propor a **não assinatura do M190**.
24. O acordo M195, relativo à derrogação da Disposição Especial 653 para o transporte de pequenos cilindros de gás com azoto comprimido (UN 1066) foi analisado pela APEQ. Esta associação

informou que o ADR consagra já uma solução semelhante para o transporte de CO₂, mas prefere aguardar por uma resposta definitiva dos associados. A apreciação do M195 ficou adiada para a próxima sessão da CNTMP.

25. Na sequência do parecer apresentado na 33^a sessão plenária, a APEQ e o CNE propuseram que a futura revisão do RID/ADR passe a integrar uma nova disposição especial relativa ao transporte de solução de amónia em GRG. A proposta de texto da referida disposição especial foi apresentada para análise da Comissão (doc. CNTMP/2009/4). O IMTT salientou a necessidade de fundamentação e o Presidente sugeriu às DRE/MEI a preparação de um INF. para a próxima reunião RID/ADR de Março, que ficaram de o fazer com a colaboração da APEQ, do CNE e do IMTT. A APEQ informou que o transporte de amónia em GRG está a ser feito ao abrigo do M183, já caducado, pelo que importa acautelar esta situação, acrescentando que esta iniciativa resolveria o assunto.
26. O IMTT apresentou sucintamente os novos acordos M200, M201, M202 e M204. O Presidente solicitou à Comissão eventuais comentários e voluntários para a sua análise, a apresentar à CNTMP durante próxima sessão. Para o M200 não houve voluntários, a AP3E e a PSP ficaram de analisar o M201, o M202, relativo à formação de condutores, foi rejeitado por unanimidade e a AP3E ficou de analisar o M204.

INTERPRETAÇÃO DOS REGULAMENTOS EM VIGOR

27. Para este ponto foi apresentado pela ANTRAM o doc. CNTMP/2009/6. O Presidente solicitou comentários à secção 2.1.3. do ADR 2009 que introduz um novo critério de classificação e marcação das matérias perigosas para o ambiente. O IMTT considerou pertinente a inclusão desta nova marcação no ADR, mas sugeriu a elaboração de uma nota técnica. Ficou decidido que se poderia apresentar à próxima reunião RID/ADR um pedido de esclarecimentos sobre este tema.
28. Sobre o tipo de embalagens utilizadas para o transporte de pequenas quantidades de combustível, a ANAREC informou que, face às informações que lhe chegavam relativamente ao tipo de recipientes utilizados para o transporte de pequenas quantidades de combustível, resolveu emitir uma circular para esclarecimento dos clientes quanto aos requisitos aplicáveis aos recipientes utilizados para o transporte de combustível. O Presidente confirmou a correcção da informação legal contida na circular da ANAREC no que diz respeito às prescrições relativas às embalagens destinadas ao transporte de mercadorias perigosas, mas salientou a sua não aplicabilidade a pessoas singulares que efectuem o transporte de quantidades inferiores a 60 litros, tal como consta do esclarecimento emitido pelo IMTT a propósito da circular da ANAREC. Adicionalmente, o Presidente esclareceu que a informação contida no ponto 6 do documento emitido pelo IMTT não é vinculativo, pretendendo dar apenas uma orientação quanto ao tipo de embalagens adequadas ao transporte de pequenas quantidades de combustível. O CNE informou considerar excessiva a exigência que obriga à inclusão do mês na marcação das embalagens.

QUESTÕES DIVERSAS

29. O IMTT apresentou o relatório das listas de controlo enviadas pelas autoridades de fiscalização durante o ano de 2008 (CNTMP/2009/12). Salientou que houve um aumento do número de acções de fiscalização com o respectivo preenchimento das fichas de controlo. As DRE/MEI solicitaram dados adicionais sobre as infracções havidas com cisternas, para se fazer um estudo das causas dessas infracções. A ANAREC comunicou o seu interesse em saber se nos casos em que existe infracção por falta do certificado de condutores, o transporte era efectuado em cisternas ou em embalagens. A ANPC salientou a falta de informação sobre as acções de fiscalização e suas consequências referentes à aplicação do DL n.º 322/2000, alterado pelo DL n.º 189/2006, e a necessidade da mencionada informação ser apresentada, como já manifestado pelos restantes membros da CNTMP em anteriores sessões plenárias.
30. A APETRO disponibilizou-se a fazer uma apresentação sobre o Acordo de Segurança Rodoviária Acrescido (ASRA) para a próxima sessão plenária da CNTMP.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

31. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2008/25), sendo que a 35ª sessão plenária da CNTMP terá lugar em Maio em data a determinar, para adopção do texto final do ante-projecto de decreto-lei de transposição da directiva integrada do transporte terrestre de mercadorias perigosas a submeter ao Governo.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
34ª SESSÃO PLENÁRIA, 4 de Fevereiro de 2009

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho	Eng ^a Helena Franco
ANAREC	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis	José Conceição Pinto Reis Dr. João Carlos de Matos
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANSR	Autoridade de Segurança Rodoviária	Dr ^a Margarida Janeiro
ANTRAM	Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários Mercadorias	João Cezília
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Eng. Rui Simões Eng ^a Maria Joana Sabino
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís da Silva Cruz
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. Helder Teófilo
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Eng ^a Sarogini Monteiro
CNE	Centro Nacional de Embalagem	Dr ^a Marta Lavado
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Manuel Baptista
DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas	Eng. Nuno Gomes Abreu
DGSaúde	Direcção-Geral da Saúde	Dr ^a Cesaltina Ramos
DR/MEI	Direcções Regionais do Ministério da Economia e Inovação	Dr. João Pimentel Eng. Bernardino Gomes
FESTRU	Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários Urbanos	Dr ^a Anabela Vogado
FIEQUIMETAL	Federação. Intersindical da M.M.M., Química, Farmácia, Petróleo e Gás.	Dr. Helder Pires
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Dr ^a Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Major Luís Ferreira Branco
GPERI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	Eng ^a Margarida Roxo
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho Eng. Isaías do Rosário
INIR	Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP	Eng. João Couto
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP	Eng. Álvaro Gama Magalhães
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade	Eng. Mário Sapatinha
ITG	Instituto Tecnológico do Gás	Eng. João Trigueiros Ferreira
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública	Subcomissário Virgílio Sá
RINAVE	Rinave – Qualidade e Segurança, ACE	Eng. Luís Vicente
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng ^a Rosa Varela Dr ^a Ana Cristina Mendes